



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

LEI COMPLEMENTAR N. 698 , DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre a percepção mensal do vencimento básico destinado aos servidores integrantes do quadro funcional da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, altera dispositivos da Lei nº 2.194, de 25 de novembro de 2009 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. O vencimento básico dos servidores integrantes do quadro funcional da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, passa a vigorar nos termos das referências e classes constantes nesta Lei Complementar.

Art. 2º. O vencimento básico do profissional médico condiciona-se à prova do efetivo e integral cumprimento da jornada de trabalho de 20 (vinte) ou 40 (quarenta) horas semanais, conforme disposição contratual, e deverá ser pago, a partir de 1º de março de 2013, na seguinte proporção de valores:

I – R\$ 4.264,06 (quatro mil, duzentos e sessenta e quatro reais e seis centavos) para os contratos de 20 (vinte) horas semanais; e

II – R\$ 8.528,16 (oito mil, quinhentos e vinte e oito reais e dezesseis centavos) para os contratos de 40 (quarenta) horas semanais.

Parágrafo único. Para os contratos de profissional médico vigentes até a data da publicação desta Lei Complementar, os vencimentos correspondentes aos meses de agosto e outubro de 2012 e março de 2013, serão pagos com o reajuste de 7,5% (sete e meio por cento), o qual será dividido em três parcelas nos termos seguintes:

I – para os contratos de 20 (vinte) horas semanais:

a) R\$ 4.065,74 (quatro mil e sessenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), a partir do dia 1º de agosto de 2012;

b) R\$ 4.164,90 (quatro mil, cento e sessenta e quatro reais e noventa centavos), a partir do dia 1º de outubro de 2012;

c) R\$ 4.264,06 (quatro mil, duzentos e sessenta e quatro reais e seis centavos), a partir do dia 1º de março de 2013.

II – para os contratos de 40 (quarenta) horas semanais:

a) R\$ 8.131,50 (oito mil, cento e trinta e um reais e cinquenta centavos), a partir do dia 1º de agosto de 2012;

b) R\$ 8.329,83 (oito mil, trezentos e vinte e nove reais e oitenta e três centavos), a partir do dia 1º de outubro de 2012;



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

c) R\$ 8.528,16 (oito mil, quinhentos e vinte e oito reais e dezesseis centavos), a partir de 1º de março de 2013.

Art. 3º. Os Anexos I e II, da Lei nº 2.194, de 25 de novembro de 2009, que “Altera o Anexo I, II, III e IV da Lei nº 1.386, de 14 de setembro de 2004”, substituem-se na forma dos anexos constantes nesta Lei Complementar.

Art. 4º. As despesas decorrentes desta Lei Complementar correrão à conta de dotações orçamentárias da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU.

Art. 5º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de agosto de 2012.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de dezembro de 2012, 124º da República.

Assinatura manuscrita em azul do Governador Confúcio Aires Moura.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

ANEXO I

NÍVEL 1 - PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR ESPECÍFICOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

CLASSE	Reajuste	REFERÊNCIA																	
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
A	ago/12	2.157,41	2.200,56	2.244,57	2.289,46	2.335,25	2.381,95	2.429,59	2.478,19	2.527,75	2.578,30	2.629,87	2.682,47	2.736,12	2.790,84	2.846,66	2.903,59	2.961,66	3.081,31
	out/12	2.211,35	2.255,57	2.300,68	2.346,70	2.393,63	2.441,50	2.490,33	2.540,14	2.590,94	2.642,76	2.695,62	2.749,53	2.804,52	2.860,61	2.917,82	2.976,18	3.035,70	3.158,35
	mar/13	2.266,63	2.311,96	2.358,20	2.405,36	2.453,47	2.502,54	2.552,59	2.603,64	2.655,72	2.708,83	2.763,01	2.818,27	2.874,63	2.932,13	2.990,77	3.050,58	3.111,60	3.237,30

CLASSE	Reajuste	REFERÊNCIA																	
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
B	ago/12	2.481,02	2.530,64	2.581,25	2.632,88	2.685,54	2.739,25	2.794,03	2.849,91	2.906,91	2.965,05	3.024,35	3.084,84	3.146,53	3.209,46	3.273,65	3.339,13	3.405,91	3.543,51
	out/12	2.543,05	2.593,91	2.645,78	2.698,70	2.752,67	2.807,73	2.863,88	2.921,16	2.979,58	3.039,17	3.099,96	3.161,96	3.225,20	3.289,70	3.355,49	3.422,60	3.491,06	3.632,10
	mar/13	2.606,62	2.658,75	2.711,93	2.766,17	2.821,49	2.877,92	2.935,48	2.994,19	3.054,07	3.115,15	3.177,46	3.241,01	3.305,83	3.371,94	3.439,38	3.508,17	3.578,33	3.722,90

CLASSE	Reajuste	REFERÊNCIA																	
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
C	ago/12	2.588,89	2.640,67	2.693,48	2.747,35	2.802,30	2.858,34	2.915,51	2.973,82	3.033,30	3.093,96	3.155,84	3.218,96	3.283,34	3.349,01	3.415,99	3.484,31	3.553,99	3.697,57
	out/12	2.653,61	2.706,68	2.760,82	2.816,03	2.872,36	2.929,80	2.988,40	3.048,17	3.109,13	3.171,31	3.234,74	3.299,43	3.365,42	3.432,73	3.501,39	3.571,41	3.642,84	3.790,01
	mar/13	2.719,95	2.774,35	2.829,84	2.886,44	2.944,16	3.003,05	3.063,11	3.124,37	3.186,86	3.250,60	3.315,61	3.381,92	3.449,56	3.518,55	3.588,92	3.660,70	3.733,91	3.884,76

CLASSE	Reajuste	REFERÊNCIA																	
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
D	ago/12	2.696,76	2.750,70	2.805,71	2.861,82	2.919,06	2.977,44	3.036,99	3.097,73	3.159,68	3.222,88	3.287,34	3.353,08	3.420,14	3.488,55	3.558,32	3.629,48	3.702,07	3.851,64
	out/12	2.764,18	2.819,46	2.875,85	2.933,37	2.992,04	3.051,88	3.112,91	3.175,17	3.238,68	3.303,45	3.369,52	3.436,91	3.505,65	3.575,76	3.647,28	3.720,22	3.794,63	3.947,93
	mar/13	2.833,28	2.889,95	2.947,75	3.006,70	3.066,84	3.128,17	3.190,74	3.254,55	3.319,64	3.386,04	3.453,76	3.522,83	3.593,29	3.665,15	3.738,46	3.813,23	3.889,49	4.046,63

*Handwritten signature*



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

NÍVEL 2 - TÉCNICOS ESPECÍFICOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

CLASSE	Reajuste	REFERÊNCIA																	
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
A	ago/12	1.126,76	1.149,30	1.172,28	1.195,73	1.219,64	1.244,03	1.268,91	1.294,29	1.320,18	1.346,58	1.373,51	1.400,98	1.429,00	1.457,58	1.486,74	1.516,47	1.546,80	1.609,29
	out/12	1.154,93	1.178,03	1.201,59	1.225,62	1.250,13	1.275,13	1.300,64	1.326,65	1.353,18	1.380,25	1.407,85	1.436,01	1.464,73	1.494,02	1.523,90	1.554,38	1.585,47	1.649,52
	mar/13	1.183,80	1.207,48	1.231,63	1.256,26	1.281,39	1.307,01	1.333,15	1.359,82	1.387,01	1.414,75	1.443,05	1.471,91	1.501,35	1.531,37	1.562,00	1.593,24	1.625,11	1.690,76

CLASSE	Reajuste	REFERÊNCIA																	
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
B	ago/12	1.295,77	1.321,69	1.348,12	1.375,08	1.402,58	1.430,63	1.459,25	1.488,43	1.518,20	1.548,57	1.579,54	1.611,13	1.643,35	1.676,22	1.709,74	1.743,94	1.778,81	1.850,68
	out/12	1.328,16	1.354,73	1.381,82	1.409,46	1.437,65	1.466,40	1.495,73	1.525,64	1.556,16	1.587,28	1.619,02	1.651,41	1.684,43	1.718,12	1.752,48	1.787,53	1.823,28	1.896,95
	mar/13	1.361,37	1.388,60	1.416,37	1.444,69	1.473,59	1.503,06	1.533,12	1.563,78	1.595,06	1.626,96	1.659,50	1.692,69	1.726,54	1.761,08	1.796,30	1.832,22	1.868,87	1.944,37

CLASSE	Reajuste	REFERÊNCIA																	
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
C	ago/12	1.352,11	1.379,15	1.406,74	1.434,87	1.463,57	1.492,84	1.522,70	1.553,15	1.584,21	1.615,90	1.648,21	1.681,18	1.714,80	1.749,10	1.784,08	1.819,76	1.856,16	1.931,15
	out/12	1.385,91	1.413,63	1.441,90	1.470,74	1.500,16	1.530,16	1.560,76	1.591,98	1.623,82	1.656,29	1.689,42	1.723,21	1.757,67	1.792,83	1.828,68	1.865,26	1.902,56	1.979,42
	mar/13	1.420,56	1.448,97	1.477,95	1.507,51	1.537,66	1.568,41	1.599,78	1.631,78	1.664,41	1.697,70	1.731,66	1.766,29	1.801,61	1.837,65	1.874,40	1.911,89	1.950,13	2.028,91

*Handwritten signature*



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

NÍVEL 3 – ASSISTENTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

CLASSE	Reajuste	REFERÊNCIA																	
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
A	ago/12	857,42	874,57	892,06	909,90	928,10	946,66	965,59	984,91	1.004,60	1.024,70	1.045,19	1.066,09	1.087,42	1.109,16	1.131,35	1.153,97	1.177,05	1.224,61
	out/12	878,86	896,43	914,36	932,65	951,30	970,33	989,73	1.009,53	1.029,72	1.050,31	1.071,32	1.092,75	1.114,60	1.136,89	1.159,63	1.182,82	1.206,48	1.255,22
	mar/13	900,83	918,84	937,22	955,96	975,08	994,59	1.014,48	1.034,77	1.055,46	1.076,57	1.098,10	1.120,07	1.142,47	1.165,32	1.188,62	1.212,39	1.236,64	1.286,60

CLASSE	Reajuste	REFERÊNCIA																	
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
B	ago/12	986,03	1.005,75	1.025,87	1.046,38	1.067,31	1.088,66	1.110,43	1.132,64	1.155,29	1.178,40	1.201,97	1.226,00	1.250,52	1.275,53	1.301,05	1.327,07	1.353,61	1.408,29
	out/12	1.010,68	1.030,89	1.051,51	1.072,54	1.093,99	1.115,87	1.138,19	1.160,95	1.184,17	1.207,86	1.232,01	1.256,65	1.281,79	1.307,42	1.333,57	1.360,24	1.387,45	1.443,50
	mar/13	1.035,95	1.056,67	1.077,80	1.099,36	1.121,34	1.143,77	1.166,65	1.189,98	1.213,78	1.238,05	1.262,81	1.288,07	1.313,83	1.340,11	1.366,91	1.394,25	1.422,13	1.479,59

CLASSE	Reajuste	REFERÊNCIA																	
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
C	ago/12	1.028,90	1.049,48	1.070,47	1.091,88	1.113,71	1.135,99	1.158,71	1.181,88	1.205,52	1.229,63	1.254,22	1.279,31	1.304,89	1.330,99	1.357,61	1.384,76	1.412,46	1.469,52
	out/12	1.054,62	1.075,71	1.097,23	1.119,17	1.141,56	1.164,39	1.187,68	1.211,43	1.235,66	1.260,37	1.285,58	1.311,29	1.337,52	1.364,27	1.391,55	1.419,38	1.447,77	1.506,26
	mar/13	1.080,99	1.102,61	1.124,66	1.147,15	1.170,10	1.193,50	1.217,37	1.241,72	1.266,55	1.291,88	1.317,72	1.344,07	1.370,95	1.398,37	1.426,34	1.454,87	1.483,96	1.543,92

*Handwritten signature*



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

NÍVEL 4 - ASSISTENTES DO GRUPO EM EXTINÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

CLASSE	Reajuste	REFERÊNCIA																	
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
A	ago/12	827,81	844,37	861,25	878,48	896,05	913,97	932,25	950,89	969,91	989,31	1.009,10	1.029,28	1.049,86	1.070,86	1.092,28	1.114,12	1.136,41	1.182,32
	out/12	848,51	865,48	882,78	900,44	918,45	936,82	955,55	974,67	994,16	1.014,04	1.034,32	1.055,01	1.076,11	1.097,63	1.119,58	1.141,98	1.164,82	1.211,87
	mar/13	869,72	887,11	904,85	922,95	941,41	960,24	979,44	999,03	1.019,01	1.039,39	1.060,18	1.081,38	1.103,01	1.125,07	1.147,57	1.170,53	1.193,94	1.242,17

CLASSE	Reajuste	REFERÊNCIA																	
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
B	ago/12	951,98	971,02	990,44	1.010,25	1.030,45	1.051,06	1.072,08	1.093,53	1.115,40	1.137,70	1.160,46	1.183,67	1.207,34	1.231,49	1.256,12	1.281,24	1.306,86	1.359,66
	out/12	975,78	995,30	1.015,20	1.035,51	1.056,22	1.077,34	1.098,89	1.120,86	1.143,28	1.166,15	1.189,47	1.213,26	1.237,52	1.262,27	1.287,52	1.313,27	1.339,54	1.393,65
	mar/13	1.000,17	1.020,18	1.040,58	1.061,39	1.082,62	1.104,27	1.126,36	1.148,89	1.171,86	1.195,30	1.219,21	1.243,59	1.268,46	1.293,83	1.319,71	1.346,10	1.373,02	1.428,49

CLASSE	Reajuste	REFERÊNCIA																	
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
C	ago/12	993,37	1.013,24	1.033,50	1.054,17	1.075,26	1.096,76	1.118,70	1.141,07	1.163,89	1.187,17	1.210,91	1.235,13	1.259,83	1.285,03	1.310,73	1.336,95	1.363,68	1.418,78
	out/12	1.018,20	1.038,57	1.059,34	1.080,53	1.102,14	1.124,18	1.146,66	1.169,60	1.192,99	1.216,85	1.241,19	1.266,01	1.291,33	1.317,16	1.343,50	1.370,37	1.397,78	1.454,25
	mar/13	1.043,66	1.064,53	1.085,82	1.107,54	1.129,69	1.152,28	1.175,33	1.198,84	1.222,81	1.247,27	1.272,21	1.297,66	1.323,61	1.350,08	1.377,09	1.404,63	1.432,72	1.490,60



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

ANEXO II

GRUPO OCUPACIONAL/SERVIÇOS DIVERSOS

CLASSE	Reajuste	REFERÊNCIA																	
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
A	ago/12	614,82	627,12	639,66	652,45	665,50	678,81	692,39	706,23	720,36	734,77	749,46	764,45	779,74	795,34	811,24	827,47	844,02	878,11
	out/12	630,19	642,79	655,65	668,76	682,14	695,78	709,70	723,89	738,37	753,14	768,20	783,56	799,23	815,22	831,52	848,15	865,12	900,07
	mar/13	645,95	658,86	672,04	685,48	699,19	713,18	727,44	741,99	756,83	771,96	787,40	803,15	819,21	835,60	852,31	869,36	886,74	922,57

CLASSE	Reajuste	REFERÊNCIA																	
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
B	ago/12	707,04	721,18	735,60	750,32	765,32	780,63	796,24	812,17	828,41	844,98	861,88	879,12	896,70	914,63	932,92	951,58	970,61	1.009,83
	out/12	724,72	739,21	753,99	769,07	784,46	800,15	816,15	832,47	849,12	866,10	883,42	901,09	919,12	937,50	956,25	975,37	994,88	1.035,07
	mar/13	742,83	757,69	772,84	788,30	804,07	820,15	836,55	853,28	870,35	887,76	905,51	923,62	942,09	960,93	980,15	999,76	1.019,75	1.060,95

CLASSE	Reajuste	REFERÊNCIA																	
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
C	ago/12	737,79	752,55	767,60	782,95	798,61	814,58	830,87	847,49	864,44	881,73	899,36	917,35	935,70	954,41	973,50	992,97	1.012,83	1.053,75
	out/12	756,23	771,36	786,79	802,52	818,57	834,94	851,64	868,68	886,05	903,77	921,85	940,28	959,09	978,27	997,84	1.017,79	1.038,15	1.080,09
	mar/13	775,14	790,64	806,46	822,59	839,04	855,82	872,93	890,39	908,20	926,36	944,89	963,79	983,07	1.002,73	1.022,78	1.043,24	1.064,10	1.107,09



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

GRUPO OCUPACIONAL/ATIVIDADES NÍVEL SUPERIOR

CLASSE	Reajuste	REFERÊNCIA																	
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
A	ago/12	1.191,31	1.215,14	1.239,44	1.264,23	1.289,51	1.315,30	1.341,61	1.368,44	1.395,81	1.423,73	1.452,20	1.481,24	1.510,87	1.541,09	1.571,91	1.603,35	1.635,41	1.701,48
	out/12	1.221,09	1.245,51	1.270,42	1.295,83	1.321,75	1.348,19	1.375,15	1.402,65	1.430,70	1.459,32	1.488,51	1.518,28	1.548,64	1.579,61	1.611,21	1.643,43	1.676,30	1.744,02
	mar/13	1.251,62	1.276,65	1.302,19	1.328,23	1.354,79	1.381,89	1.409,53	1.437,72	1.466,47	1.495,80	1.525,72	1.556,23	1.587,36	1.619,10	1.651,49	1.684,52	1.718,21	1.787,62

CLASSE	Reajuste	REFERÊNCIA																	
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
B	ago/12	1.370,01	1.397,41	1.425,36	1.453,87	1.482,94	1.512,60	1.542,85	1.573,71	1.605,19	1.637,29	1.670,03	1.703,44	1.737,50	1.772,25	1.807,70	1.843,85	1.880,73	1.956,71
	out/12	1.404,26	1.432,35	1.460,99	1.490,21	1.520,02	1.550,42	1.581,43	1.613,05	1.645,31	1.678,22	1.711,79	1.746,02	1.780,94	1.816,56	1.852,89	1.889,95	1.927,75	2.005,63
	mar/13	1.439,37	1.468,15	1.497,52	1.527,47	1.558,02	1.589,18	1.620,96	1.653,38	1.686,45	1.720,18	1.754,58	1.789,67	1.825,47	1.861,97	1.899,21	1.937,20	1.975,94	2.055,77

CLASSE	Reajuste	REFERÊNCIA																	
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
C	ago/12	1.429,58	1.458,17	1.487,34	1.517,08	1.547,42	1.578,37	1.609,94	1.642,14	1.674,98	1.708,48	1.742,65	1.777,50	1.813,05	1.849,31	1.886,30	1.924,03	1.962,51	2.041,79
	out/12	1.465,32	1.494,63	1.524,52	1.555,01	1.586,11	1.617,83	1.650,19	1.683,19	1.716,86	1.751,19	1.786,22	1.821,94	1.858,38	1.895,55	1.933,46	1.972,13	2.011,57	2.092,84
	mar/13	1.501,95	1.531,99	1.562,63	1.593,88	1.625,76	1.658,28	1.691,44	1.725,27	1.759,78	1.794,97	1.830,87	1.867,49	1.904,84	1.942,94	1.981,79	2.021,43	2.061,86	2.145,16

*Handwritten signature*





GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

GRUPO OCUPACIONAL/APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO E TRANSPORTE AÉREO

CLASSE	Reajuste	REFERÊNCIA																	
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
A	ago/12	819,99	836,39	853,12	870,18	887,58	905,34	923,44	941,91	960,75	979,96	999,56	1.019,55	1.039,95	1.060,74	1.081,96	1.103,60	1.125,67	1.171,15
	out/12	840,49	857,30	874,45	891,93	909,77	927,97	946,53	965,46	984,77	1.004,46	1.024,55	1.045,04	1.065,94	1.087,26	1.109,01	1.131,19	1.153,81	1.200,43
	mar/13	861,50	878,73	896,31	914,23	932,52	951,17	970,19	989,59	1.009,39	1.029,57	1.050,17	1.071,17	1.092,59	1.114,44	1.136,73	1.159,47	1.182,66	1.230,44

CLASSE	Reajuste	REFERÊNCIA																	
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
B	ago/12	942,99	961,85	981,09	1.000,71	1.020,72	1.041,14	1.061,96	1.083,20	1.104,86	1.126,96	1.149,50	1.172,49	1.195,94	1.219,86	1.244,26	1.269,14	1.294,52	1.346,82
	out/12	966,56	985,90	1.005,61	1.025,73	1.046,24	1.067,17	1.088,51	1.110,28	1.132,48	1.155,13	1.178,24	1.201,80	1.225,84	1.250,35	1.275,36	1.300,87	1.326,89	1.380,49
	mar/13	990,73	1.010,54	1.030,75	1.051,37	1.072,40	1.093,84	1.115,72	1.138,04	1.160,80	1.184,01	1.207,69	1.231,85	1.256,48	1.281,61	1.307,25	1.333,39	1.360,06	1.415,00

CLASSE	Reajuste	REFERÊNCIA																	
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
C	ago/12	983,99	1.003,67	1.023,74	1.044,22	1.065,10	1.086,40	1.108,13	1.130,30	1.152,90	1.175,96	1.199,48	1.223,47	1.247,94	1.272,90	1.298,35	1.324,32	1.350,81	1.405,38
	out/12	1.008,59	1.028,76	1.049,34	1.070,32	1.091,73	1.113,56	1.135,84	1.158,55	1.181,72	1.205,36	1.229,47	1.254,05	1.279,14	1.304,72	1.330,81	1.357,43	1.384,58	1.440,51
	mar/13	1.033,80	1.054,48	1.075,57	1.097,08	1.119,02	1.141,40	1.164,23	1.187,52	1.211,27	1.235,49	1.260,20	1.285,41	1.311,11	1.337,34	1.364,08	1.391,36	1.419,19	1.476,53

*[Handwritten signature]*